
	<p style="text-align: center;">AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA CAPARICA - 170926 -</p>	<p style="text-align: right;">Ano Letivo 2024/2025</p>  <p style="text-align: right;">REPÚBLICA PORTUGUESA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO</p>
---	---	---

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

AVISO

Procedimento concursal de recrutamento, para o ano letivo 2024/2025, para ocupação de posto de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo em funções públicas para carreira docente, no Agrupamento de Escolas da Caparica.

- 1- Nos termos do artigo 39º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor, encontra-se aberto na plataforma da DGAE, pelo prazo disponibilizado pela mesma, o procedimento concursal para preenchimento do horário número 27 com dezoito (18) horas, na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo no Grupo de Recrutamento 230 (Matemática e Ciências Naturais).
- 2- O processo de candidatura é formalizado através da aplicação informática SIGHRE, <http://www.dgae.mec.pt>, disponibilizada pela DGAE, entre os dias 10 de setembro e 13 de setembro de 2024.
- 3- Requisitos para admissão dos candidatos: Habilitação Profissional para a docência do Grupo 230.
- 4- Critérios para ordenação e seleção dos candidatos:

Critérios Obrigatórios:

Graduação profissional – Ponderação 100%

Graduação profissional – nos termos do nº1 do artigo 11º do DL nº132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor

Ou

- Classificação Académica – nos termos da subalínea iii) da alínea b) do artigo 11º do DL nº132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional),

Informação:

Para EFEITOS DE DESEMPATE É UTILIZADO O PREVISTO NO Nº2 DO ARTIGO 12º DO Decreto-Lei nº132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor. Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com número de candidatura mais baixo.

O Júri é composto pelo Presidente, António Rodrigues Reis, Subdiretor do Agrupamento, e pelas vogais Maria Teresa Pacheco e Maria de Lurdes Silva, Adjuntas do Diretor.

Caparica, 10 de setembro de 2024